



Sumário

Ministério da Economia.....	1
..... Esta edição é composta de 2 páginas.....	

Ministério da Economia

SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO E ORÇAMENTO

PORTARIA SETO/ME Nº 14.583, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 40.934.592.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 34 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria ME nº 2.158, de 24 de fevereiro de 2021, e tendo em vista as autorizações constantes no art. 4º, caput, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, e no inciso I do § 3º do art. 23 e no § 2º do art. 44, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor dos Ministérios da Economia e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 40.934.592.303,00 (quarenta bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I													Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	F	D	D	O	D	O	T	E		
2214		Nova Previdência												40.934.592.302
		Operações Especiais												
09 271	2214 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos												31.510.627.324
09 271	2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional												31.510.627.324
09 271	2214 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais	S		3		1		90		0		100	31.510.627.324
09 271	2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional												9.423.964.978
			S		3		1		90		0		100	9.423.964.978
TOTAL - FISCAL														0
TOTAL - SEGURIDADE														40.934.592.302
TOTAL - GERAL														40.934.592.302

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

UNIDADE: 55207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SODECO													Crédito Suplementar	
ANEXO I													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			S	F	F	D	D	O	D	O	T	E		
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano												1
		Projetos												
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado												1
15 244	2217 7K66 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso												1
			F		3		2		90		0		100	1
TOTAL - FISCAL													1	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													1	

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93102 - Recursos do Fundo do Regime Geral de Previdência Social(25917)

ANEXO II													Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR	
			S	F	F	D	D	O	D	O	T	E		
2214		Nova Previdência											40.934.592.302	
		Operações Especiais												
09 271	2214 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos											31.510.627.324	
09 271	2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional											31.510.627.324	
			S			3		1		90		0	944	31.510.627.324
09 271	2214 0E82	Benefícios Previdenciários Rurais											9.423.964.978	
09 271	2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional											9.423.964.978	
			S			3		1		90		0	944	9.423.964.978
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													40.934.592.302	
TOTAL - GERAL													40.934.592.302	

